

(2a.C.-165/41)

Rec. 4.255/39

1941

AT/AT

"Resolveu-se negar provimento ao recurso".

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Camilo Gianordoli da decisão da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários de Vitória e Minas que preferiu o construtor N. Madeira da Silva:

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa da Caixa classificou em 1º lugar a proposta do construtor N. Madeira da Silva, por ser a de menor preço;

CONSIDERANDO que as vantagens apresentadas pelo recorrente são meramente eventuais, conforme se evidencia às flo. 7;

CONSIDERANDO que a firma N. Madeira da Silva já executou, corretamente, outros contratos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Vitória e Minas;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941.

a) Raymundo Araujo Castro Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente - a) Natércia Silveira Procurador

Assinado em 4/ 7/ 41.

Publicado no "Diário Oficial" de 18/ 7/ 1941